



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.618
 De 11 de setembro de 1989

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 de setembro de 1989, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional, no valor de NCz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos), suplementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas :-

| | | |
|----------------|-------------------------------|------------|
| 02 | GABINETE DO EXECUTIVO | |
| 02.01 | GABINETE DO PREFEITO | |
| | <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | |
| 3 1 1 1 | Pessoal Civil | 75.000,00 |
| 3 1 1 3 | Obrigações Patronais | 22.540,00 |
| | <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | |
| 03.07.0202.004 | Administração do Gabinete | 91.800,00 |
| 03.07.0232.005 | Divulgação e Publicidade | 15.740,00 |
| 02.02 | ASSESSORIA DO GABINETE | |
| | <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | |
| 3 1 1 1 | Pessoal Civil | 110.500,00 |
| 3 1 1 3 | Obrigações Patronais | 33.460,00 |
| | <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | |
| 03.07.0142.009 | Serviços Jurídicos | 71.500,00 |
| 03.07.0212.010 | Administração do Expediente | 53.500,00 |
| 03.07.0212.011 | Adm. Núcleos Habitacionais | 10.460,00 |
| 05.22.1372.012 | Serviço Araraq. de Televisão | 8.500,00 |
| 02.03 | SEGURANÇA PÚBLICA | |
| | <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | |
| 3 1 1 1 | Pessoal Civil | 52.000,00 |
| 3 1 1 3 | Obrigações Patronais | 15.500,00 |
| 3 2 5 3 | Salário Família | 300,00 |
| | <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | |
| 03.07.0212.013 | Junta de Serviço Militar | 49.600,00 |
| 06.28.1662.014 | Tiro de Guerra | 18.200,00 |
| 02.04 | SUB PREFEITURAS | |
| | <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | |
| 3 1 1 1 | Pessoal Civil | 73.800,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA FI.02
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 3 Obrigações Patronais 22.000,00
3 2 5 3 Salário Família 450,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0212.017 Adm. de Gavião Peixoto 37.900,00
03.07.0212.018 Administração de Motuca 40.400,00
03.07.0212.019 Administração Bueno de Andrada 17.950,00

03 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

03.01 PLANEJAMENTO URBANO

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1 Pessoal Civil 120.100,00
3 1 1 3 Obrigações Patronais 36.300,00
3 2 5 3 Salário Família 220,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0442.021 Sistema Informática e Estatíst. 11.100,00
03.07.3232.022 Administração do Departamento 19.100,00
10.58.3232.023 Parcelamento e Uso do Solo 126.420,00

04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 ADMINISTRAÇÃO INTERNA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1 Pessoal Civil 215.200,00
3 1 1 3 Obrigações Patronais 65.700,00
3 2 5 3 Salário Família 830,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0212.022 Administração do Departamento 30.630,00
03.07.0212.024 Coord. Recursos Humanos 83.800,00
03.07.0212.025 Serviço Protocolo de Arquivo 53.600,00
03.07.0212.026 Manutenção de Serviços Gerais 113.700,00

05 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

05.01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1 Pessoal Civil 494.700,00
3 1 1 3 Obrigações Patronais 152.900,00
3 2 5 3 Salário Família 750,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.08.0212.022 Administração do Departamento 30.200,00
03.08.0302.027 Lanç. Controle de Tributos 169.150,00
03.08.0302.028 Cadastramento Imobiliário 72.350,00
03.08.0302.029 Fiscalização Municipal 90.000,00
03.08.0322.030 Administração Recursos Humanos 139.960,00
03.08.0322.031 Manutenção do Patrimônio 36.530,00
03.08.0322.032 Controle Contábil Central 110.160,00

06 DEPARTAMENTO DE OBRAS

06.01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA fl.03
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

CATEGORIA ECONÔMICA

| | | |
|---------|----------------------|------------|
| 3 1 1 1 | Pessoal Civil | 623.800,00 |
| 3 1 1 3 | Obrigações Patronais | 188.000,00 |
| 3 2 5 3 | Salário Família | 3.620,00 |
| 4 1 1 0 | Obras e Instalações | 492.200,00 |

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

| | | |
|----------------|--------------------------------|------------|
| 03.07.0212.022 | Administração do Departamento | 39.340,00 |
| 10.58.3232.033 | Contr.Fiscaliz.Obras Particul. | 69.730,00 |
| 10.58.3232.034 | Conservação de Imóveis | 344.000,00 |
| 10.58.5752.035 | Oper. Unidade Pré Moldados | 241.950,00 |
| 16.88.5342.036 | Conservação Estradas Vicinais | 120.400,00 |
| 13.76.4481.004 | Gal. Drenag. Canaliz. Córregos | 243.200,00 |
| 16.91.5751.008 | Pavimentação Asfáltica | 249.000,00 |

07 DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS
07.01 ADM. SERVIÇOS URBANOS

CATEGORIA ECONÔMICA

| | | |
|---------|----------------------|--------------|
| 3 1 1 1 | Pessoal Civil | 1.635.800,00 |
| 3 1 1 3 | Obrigações Patronais | 490.220,00 |
| 3 2 5 3 | Salário Família | 10.860,00 |

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

| | | |
|----------------|--------------------------------|------------|
| 03.07.0212.022 | Administração do Departamento | 26.040,00 |
| 10.60.3252.037 | Oper. Manutenção Usina de Lixo | 163.650,00 |
| 10.60.3252.038 | Servs. Limpeza Pública | 514.820,00 |
| 10.60.3252.039 | Fisc. Posturas Municipais | 34.160,00 |
| 10.60.3262.040 | Manut. Serviços Funerários | 80.960,00 |
| 10.60.3282.041 | Conservação Parques e Jardins | 653.500,00 |
| 16.07.0212.042 | Oper. e Manutenção da Frota | 574.900,00 |
| 16.91.5732.043 | Fiscalização Estacionamento | 37.300,00 |
| 16.91.5732.044 | Operação Sistema Viário | 51.550,00 |

08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
08.01 D I R E T O R I A

CATEGORIA ECONÔMICA

| | | |
|---------|----------------------|-----------|
| 3 1 1 1 | Pessoal Civil | 27.500,00 |
| 3 1 1 3 | Obrigações Patronais | 8.300,00 |
| 3 2 5 3 | Salário Família | 160,00 |

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

| | | |
|----------------|-------------------------------|-----------|
| 15.81.4862.022 | Administração do Departamento | 35.960,00 |
|----------------|-------------------------------|-----------|

08.02 SAÚDE PÚBLICA

CATEGORIA ECONÔMICA

| | | |
|---------|----------------------|------------|
| 3 1 1 1 | Pessoal Civil | 871.000,00 |
| 3 1 1 3 | Obrigações Patronais | 261.520,00 |
| 3 2 5 3 | Salário Família | 3.600,00 |

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

| | | |
|----------------|--------------------------------|------------|
| 13.75.0212.048 | Grupo Assessoria Técnica | 24.810,00 |
| 13.75.4282.050 | Servs. de Pronto Socorro | 428.800,00 |
| 13.75.4282.051 | Servs. Médicos e Odontológicos | 682.600,00 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA fl.04
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

| | | |
|-------------------------------|---|--------------|
| 09 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 09.01 | DIRETORIA | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3 1 1 1 | Pessoal Civil | 49.000,00 |
| 3 1 1 3 | Obrigações Patronais | 14.800,00 |
| 3 2 5 3 | Salário Família | 50,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 08.42.0212.022 | Administração do Departamento | 63.850,00 |
| 09.02 | ENSINO DE 1º GRAU | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3 1 1 1 | Pessoal Civil | 359.000,00 |
| 3 1 1 3 | Obrigações Patronais | 109.300,00 |
| 3 2 5 3 | Salário Família | 1.360,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 08.42.1882.057 | Unidades Ensino de 1º Grau | 52.060,00 |
| 08.42.1882.058 | Transporte de Alunos | 140.100,00 |
| 08.42.4272.059 | Merenda Escolar | 277.500,00 |
| 09.03 | ENSINO PRÉ - ESCOLA | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3 2 5 1 | Inativos | 52.000,00 |
| 3 2 5 2 | Pensionistas | 1.000,00 |
| 3 1 1 1 | Pessoal Civil | 1.754.000,00 |
| 3 1 1 3 | Obrigações Patronais | 538.200,00 |
| 3 2 5 3 | Salário Família | 15.700,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 08.42.1902.003 | Encargos c/Inativos e Pens. | 53.300,00 |
| 08.42.4272.059 | Merenda Escolar | 241.200,00 |
| 08.42.1902.060 | Unidade Ensino Pré-Escolar | 2.066.400,00 |
| 10 | DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER | |
| 10.01 | DIVISÃO DE CULTURA | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3 1 1 1 | Pessoal Civil | 180.200,00 |
| 3 1 1 3 | Obrigações Patronais | 55.400,00 |
| 3 2 5 3 | Salário Família | 800,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 08.48.2462.062 | Museu Histórico e Pedagógico | 29.050,00 |
| 08.48.2472.063 | Coordenação de Divisão | 18.400,00 |
| 08.48.2472.064 | Biblioteca Pública Municipal | 126.750,00 |
| 08.48.2472.065 | Casa da Cultura e Teatro Munic. | 62.200,00 |
| 10.02 | DIVISÃO ESPORTE E LAZER | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3 1 1 1 | Pessoal Civil | 92.500,00 |
| 3 1 1 3 | Obrigações Patronais | 28.250,00 |
| 3 2 5 3 | Salário Família | 420,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 08.46.2242.063 | Coordenação da Divisão | 16.270,00 |
| 08.46.2282.069 | Ginásios e Praças Esportivas | 104.900,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA fl.05
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

II ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
II.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CATEGORIA ECONÔMICA

| | | |
|---------|-----------------|------------|
| 3 2 5 1 | Inativos | 525.500,00 |
| 3 2 5 2 | Pensionistas | 112.000,00 |
| 3 2 5 3 | Salário Família | 1.600,00 |

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

| | | |
|----------------|---------------------------------|------------|
| 15.82.4952.003 | Encargos c/Inat. e Pensionistas | 639.100,00 |
|----------------|---------------------------------|------------|

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO, a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de setembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

MARCO ANTONIO SOARES
-Diretor do Departamento de Finanças-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 049,050,051,052 e 053 do livro competente nº 28.

PROCESSO Nº 1.890/88 - "PC"